

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 001/2019

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público N.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério até a realização de Processo Seletivo.

### 1. DO CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO R\$
Professor Pedagogo	<b>Habilitado:</b> Nível Superior, de Licenciatura na área de Pedagogia. <b>Não Habilitado:</b> Cursando Nível superior na área de Pedagogia no mínimo na terceira fase.	20h	03	R\$ 1.291,21 (habilitado) R\$ 968,40 (não habilitado)

### 2. DAS VAGAS

2.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público a que se refere o presente Chamamento Público:

- A nacionalidade brasileira ou equiparada.
- O gozo dos direitos políticos.
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.

g) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

### **3. DA DIVULGAÇÃO**

3.1 A divulgação oficial do Chamamento Público N.º 001/2019 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

3.1.1 O Edital na íntegra: no Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

3.1.2 Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

3.1.3 Diário Oficial dos Municípios.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal de Frei Rogério, sito à Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no setor de Recursos Humanos no horário das 08h30min às 11h45min e das 13h30min as 17h00min no período de 09 a 13 de dezembro de 2019.

4.2 Procedimento para realizar a inscrição:

4.2.1 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF, documento de identidade oficial. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

b) Comprovante de escolaridade.

c) Aos candidatos “Não habilitados”: atestado de frequência ou declaração emitida pela universidade da fase que está cursando.

d) Cursos de Aperfeiçoamento na área;

Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, ou juntada de documentos a posterior, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.2.2. Das condições para inscrição:

- a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público N.º 001/2019 e sua plena concordância com as mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.
- b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da Cédula de Identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público N.º 001/2019.
- c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

## **5. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

**Parágrafo Único** - O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

- 1º. – Formação na área;
- 2º. – Nível de formação;
- 3º. – Cursos de Aperfeiçoamento na área específica; (do último ano).

6.2 Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunirá para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade.

b) Maior número de filhos

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado será publicado no Mural Público Municipal a partir das 13h00min do dia 19 de dezembro de 2019 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

## **9. DA ADMISSÃO**

9.1 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.

9.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial e a posse será no início do próximo ano devido ao caráter emergencial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

9.3 Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

9.4 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

9.5 A contratação se dará em caráter emergencial, visando o preenchimento temporário de vaga até a realização de um Processo Seletivo.

## **10. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019**

**Parágrafo Único** - O prazo de validade do Chamamento Público N.º 001/2019 será até a realização do Processo Seletivo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Será eliminado do Chamamento Público N.º 001/2019 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.

11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público.

Frei Rogério / SC, 06 de dezembro de 2019

**JAIR DA SILVA RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO</b>		
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019</b>		
Nome do Candidato:		
Cargo Pretendido:	N.º de Inscrição:	
<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:	Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.º
Cidade:	Estado:	
CPF:	Fone:	
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 001/2019 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) recebedor/responsável**